Despacho n.º 2782/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Aveiro, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Augusto Ventura da Silva cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado José Augusto Ventura da Silva para o cargo de chefe de divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Aveiro.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

ANEXO

Currículo profissional

José Augusto Ventura da Silva

Dados pessoais:

Número de identificação fiscal — 160050812;
Data de nascimento — 6 de Junho de 1952;
Naturalidade — freguesia da Glória, concelho de Aveiro;
Nacionalidade — portuguesa;
Estado civil — casado;
Bilhete de identidade n.º 2453441, emitido em Aveiro em 9 de Fevereiro de 1995;
Residência — Rua do Senhor dos Aflitos, 20, 3800-260 Aveiro; telefone: 234192455.

Currículo académico — licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1975.

Currículo profissional:

Técnico de contas — inscrito na Direcção-Geral dos Impostos;
Técnico oficial de contas — inscrição n.º 12784 na Associação Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas;
Direcção administrativa de empresa industrial, do grupo A da contribuição industrial, com responsabilidade nas áreas administrativa, financeira e contabilística, entre Janeiro de 1976 e Janeiro de 1987;
Técnico verificador tributário de 2.ª classe, com contrato além do quadro na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro (Decreto-Lei n.º 200/85, de 26 de Junho) — 2 de Fevereiro de 1987;
Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, com contrato além do quadro na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro (reclassificação) — 2 de Agosto de 1988;
Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — 13 de Dezembro de 1988;
Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — 3 de Abril de 1997;
Inspector tributário, nível 2, desde 1 de Janeiro de 1999 (reclassificação);
Inspector tributário principal, desde 30 de Novembro de 2004.

Funções desempenhadas na DGCI:

Fiscalização/inspecção tributária, de Fevereiro de 1987 a Janeiro de 1994 — exames à escrita; fiscalização geral; informação de reembolsos do IVA; informação de reclamações e impugnações; análise interna;
Justiça tributária:

Vogal substituto da comissão distrital de revisão (artigos 54.º do CIRC e 68.º do CIRS, redacção inicial) — de 1995 a 1997;
Vogal da comissão de revisão (artigo 85.º do CPT) — de Janeiro de 1994 a Janeiro de 1997;
Informação de reclamações graciosas, recursos hierárquicos e impugnações, na Divisão de Justiça Tributária — de Fevereiro de 1997 a Julho de 2000;
Coordenação da equipa de contencioso (reclamações e impugnações) da Divisão de Justiça Tributária — de Setembro de 1997 a Julho de 2000;
Integração na equipa de gestão da dívida executiva da mesma Divisão — de Julho de 2000 a Janeiro de 2003;
Exercício de funções correspondentes a chefia da Divisão de Justiça Tributária — Dezembro de 2004;

Planeamento e coordenação, de Fevereiro de 2003 a Novembro de 2004 — integração da Divisão de Planeamento e Coordenação, com funções nas áreas de estatística e elaboração de plano e relatório de actividades;
Informática — participação no apoio técnico informático, na análise e elaboração de programas informáticos de gestão;
Formação profissional — formador da DGCI (titular do curso de preparação pedagógica de formadores), nomeadamente nas áreas de informática, justiça tributária e euro.

Despacho n.º 2783/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Faro, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as quatro candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Jorge Manuel dos Santos Pinto cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Jorge Manuel dos Santos Pinto para o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Faro.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome: Jorge Manuel dos Santos Pinto;
Data de nascimento: 30 de Março de 1953;
Naturalidade: São Sebastião, Loulé, Portugal;
Bilhete de identidade n.º 2322915;
Contribuinte n.º 109452410;
Cartão profissional n.º 2898;
Residência: Urbanização Residências Parque, lote 29, 8100-656 Loulé.

2 — Habilitações literárias:

Curso geral de comércio — Escola Industrial e Comercial de Faro (1966-1969 — média final do curso: 15,7 valores);
Secção preparatória ao Instituto Superior — Escola Industrial e Comercial de Faro (1969-1970);
Curso complementar dos liceus, 12.º ano, Escola Secundária de Loulé (1975-1978 — média final: 15 valores).

3 — Experiência profissional no sector privado:

Comércio retalhista em Paris, França (de Agosto a Dezembro de 1970);
Contabilista na área da importação e comércio por grosso, Loulé (de Janeiro de 1971 a Dezembro de 1973).

4 — Serviço militar obrigatório — de 14 de Janeiro de 1974 a 2 de Dezembro de 1975; posto final: alferes miliciano.
5 — Experiência profissional na Administração Pública:

Aspirante estagiário — de 2 de Dezembro de 1975 a 10 de Agosto de 1979, Repartição de Finanças de Loulé;
Liquidador tributário de 1.ª classe — de 11 de Agosto de 1979 a 28 de Outubro de 1981, Repartição de Finanças de Loulé;
Secretário de finanças de 3.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República,* n.º 39, de 15 de Fevereiro de 1980;
Técnico verificador tributário de 2.ª classe — de 29 de Outubro de 1981 a 4 de Setembro de 1984, Repartição de Finanças de Loulé;
Chefe de finanças de 2.ª classe/adjunto de 1.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República,* n.º 196, de 24 de Agosto de 1984;
Técnico verificador tributário de 1.ª classe — de 5 de Setembro de 1984 a 10 de Janeiro de 1985, Repartição de Finanças de Loulé;
Perito tributário de 2.ª classe, *Diário da República,* n.º 9, de 11 de Janeiro de 1985;
Adjunto de chefe de finanças de 1.ª classe — de 11 de Janeiro de 1985 a 6 de Novembro de 1988, Repartição de Finanças de Loulé 1;
Chefe de finanças de 1.ª classe em regime de substituição — de 7 de Novembro de 1988 a 10 de Outubro de 1989, Repartição de Finanças de Loulé 2/Quarteira, *Diário da República,* n.º 215, de 18 de Setembro de 1989;
Adjunto de chefe finanças 1.ª classe — de 11 de Outubro de 1989 a 1 de Outubro de 1991, Repartição de Finanças de Loulé 2/Quarteira;
Perito tributário de 1.ª classe/perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República,* n.º 83, de 10 de Abril de 1991;
Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — de 2 de Outubro de 1991 a 17 de Setembro de 1998, Direcção de Finanças de Faro (chefia de uma equipa de cinco peritos na inspecção tributária);
Supervisor tributário — de 18 de Setembro de 1998 a 1 de Julho de 1999, colocado na Direcção de Finanças de Ponta Delgada;
Supervisor tributário — recolocado na Direcção Finanças de Faro, desde 2 de Julho de 1999;
Desempenho das funções de chefe de divisão da Inspecção Tributária de 17 de Dezembro de 2000 a 23 de Março de 2001, por deslocação do titular do cargo na substituição do director de finanças de Faro por motivos de aposentação;
Chefe da Divisão de Tributação, desde 20 de Fevereiro de 2002, Direcção de Finanças de Faro, até à presente data.

6 — Cursos de formação:

Chefia e liderança — Direcção-Geral da Administração Pública, de 19 a 23 de Setembro de 1988;
Relação fisco-contribuinte — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, em 30 e 31 de Setembro de 1990;
Seminário sobre reforma fiscal — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Janeiro de 2001;
A gestão pela qualidade na Administração Pública — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Junho de 2002;
Gerir, incentivar e garantir o sucesso das equipas — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Outubro de 2003;
SAD — seminário de alta direcção, Lei n.º 2/2004, Instituto Nacional de Administração, de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2004.

7 — Conhecimento linguístico:

Português — língua materna;
Espanhol — conhecimento médio;
Francês — conhecimento médio;
Inglês — conhecimento médio.

8 — Outras informações:

Curso de jornalismo «Guilherme Pereira da Rosa», Agosto de 1969;
Introdução à informática, Word, Excell, Internet explorer, Seltra, ano de 1997.

Despacho n.º 2784/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias,* de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Adelaide Carona Leitão Pinto cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos bacharel Maria Adelaide Carona Leitão Pinto para o cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

ANEXO

***Curriculum vitae* resumido**

1 — Identificação:

Nome — Maria Adelaide Carona Leitão Pinto;
Data de nascimento — 22 de Abril de 1958;
Naturalidade — Angola;
Morada — Avenida de Fernanda Ribeiro, 37, 6300-880 Guarda.

2 — Habilitações académicas — curso superior de Contabilidade e Administração (bacharelato), Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 1976.
3 — Habilitações profissionais:

Aprovada no concurso para inspector tributário principal do grau 5 do GAT (aberto em 21 de Novembro de 2001);
Perita de fiscalização tributária de 1.ª classe desde 1984;
Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe — 1982;
Técnica verificadora tributária de 3.ª classe — 1978 (data de ingresso na Direcção-Geral dos Impostos).

4 — Experiência profissional:

Cargos:

Chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda, em regime de substituição, que exerce desde 1 de Setembro de 2000;
Chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda de 1 de Setembro de 1994 a 31 de Agosto de 2000;
Chefia-supervisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda desde Junho de 1993 a 31 de Agosto de 1994;

Outras funções:

Substitui o director de finanças nas suas ausências e ou impedimentos desde Março de 2002;
Sancionamento de todos os relatórios elaborados pela Inspecção Tributária;
Fixação do IRC e IVA por métodos indirectos;
Determinação do lucro tributável do IRC por métodos directos;
Selecção dos sujeitos passivos a inspeccionar;
Desempenhou funções de delegado da Fazenda Pública no âmbito dos artigos 84.º a 86.º do CPT e de delegado efectivo no âmbito do IRC e IRS;
Monitora em acções de formação na área da contabilidade.

5 — Valorização profissional — participação no Seminário de Alta Direcção, Lei n.º 2/2004, e em diversas acções de formação e valorização profissional.

Despacho n.º 2785/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias,* de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Bragança, ao qual